



REQUERIMENTO Nº 79/2023

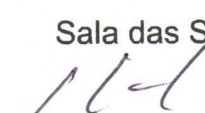
Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUEREM** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

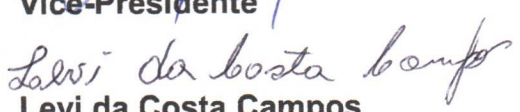
Requerem informações sobre quais medidas serão tomadas pelo Poder Executivo Municipal em razão da não realização da ranqueada do Cavalo Campolina na 63ª Festa da Colheita.

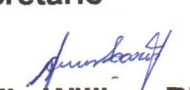
Entendem estes signatários, com base no processo licitatório e contrato firmado com a empresa que se sagrou vencedora do referido certame, que tal serviço deveria ser prestado, pois o mesmo foi devidamente contratado e pago, entretanto pelos motivos explicados via nota pública nos canais de comunicação de internet deste Executivo, abre-se o precedente para questionar se o erário será ressarcido parcialmente ou integralmente do custo da mencionada Ranqueada que não ocorreu.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.


Ronivon Alves de Souza
Presidente

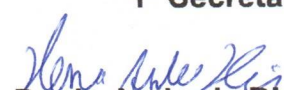

João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente


Levi da Costa Campos
2º Secretário


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Vereador


Rodrigo de Paula Santos Silva
Vereador


José Resende Moura
1º Secretário


Denis Andrade Diniz
Vereador


Rivaél Nunes Machado
Vereador


Thiago Itamar Santos Villaça
Vereador

Em 02/08/2023